## Patrimônio e conceito antropológico de cultura: uma longeva relação

Maria Paz Josetti Fuenzalida<sup>1</sup>

Heritage and anthropological concept of culture: a longstanding relationship

Atualmente, a noção de patrimônio não se limita a monumentos e coleções de objetos, mas alargou-se, abarcando tradições orais, artes do espetáculo, usos sociais, rituais, atos festivos, conhecimentos e práticas relativas à natureza e ao universo, saberes e técnicas vinculados ao artesanato tradicional, bem como sítios naturais terrestres e subaquáticos. Essa compreensão abrangente de patrimônio, construída durante o século XX, fez-se em locução com o termo *cultural* e, na virada do milênio, os discursos explicativos do novo escopo do patrimônio – agora também imaterial – recorrentemente o associam a um *conceito antropológico de cultura* (GONÇALVES, 1996), (FONSECA, 1997), (ABREU, 2006/2007), (LEAL, 2013), (TORELLY, 2013).

De fato, neste último século e meio, antropólogos tiveram influência nos processos de delimitação do conceito de patrimônio e no seu alcance, sobretudo quando nos voltamos para Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO),

mariajosetti@gmail.com

https://orcid.org/0000-0002-8611-007X

Submetido Recebido 30.04.2020, aprovado 01.06.2020

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Licenciada e mestra em Sociologia pela Universidade de Brasília, professora da educação básica na Secretaria de Educação do Distrito Federal/Brasil e doutoranda em Museologia na ULHT.

como importante espaço e agente das políticas voltadas para a proteção de bens culturais.

Contudo, queremos demonstrar aqui que o conceito de cultura dentro do campo da antropologia é polissêmico e variou no tempo e, nessa medida, teve impactos diversos na delimitação dos bens culturais protegidos durante o último século. Dessa feita, não se pode atribuir apenas ao patrimônio cultural imaterial relação com o conceito antropológico de cultura, ou mesmo, a este último o alargamento da noção de patrimônio. Essa relação já está estabelecida há algum tempo, o que variou foi o conteúdo contido nas noções de cultura e patrimônio, bem como o que foi atingido pelas políticas de proteção de bens culturais.

\*\*\*

Desde sua fundação, em 1946, a UNESCO dedicou-se a promover uma discussão sobre os meios e as ações de proteção dos bens culturais em todas as nações. Vinculada à Organização das Nações Unidas (ONU), edificou-se no contexto do pós-guerra e descolonização, quando, os países europeus, arruinados economicamente devido às grandes perdas nos conflitos das duas grandes guerras, buscavam lidar com sua reestruturação, ao passo que, as antigas colônias iniciavam um processo de luta por autonomia e independência.

Neste primeiro momento, a organização deu especial atenção ao fomento da cooperação internacional no campo das artes e ao estudo da maneira de reconhecer as diversas identidades culturais do mundo (LANARI BO, 2003). O trauma do pós-guerra impulsionou a busca por soluções para o racismo, o evolucionismo e a hierarquização das culturas numa lógica linear baseada em critérios de progresso e civilização, todas essas fundamentações que embasaram o genocídio humano durante a Segunda Guerra Mundial.

Sendo assim, o conceito antropológico de cultura e sua variação de significados foi categoria importante durante o século XX, seja para superar visões de mundo racistas e eugênicas, para as lutas de reconhecimento de identidades, bem como para a discussão sobre diversidade e multiculturalismo. Explicar a trajetória deste

conceito seria tarefa para um trabalho mais encorpado e extensivo, no entanto, é importante sinalar a centralidade que a cultura tomou durante o século XX (HALL, 1997). Sua definição dita moderna foi apresentada no livro *Primitive Culture* (1871) de Edward Tylor:

o termo cultura ou civilização designa o todo complexo que compreende, simultaneamente, o saber, as crenças, as artes, as leis, os costumes ou toda outra faculdade ou hábito adquirido pelo ser humano enquanto membro de uma sociedade. (como citado em MATTELART, 2005, p. 17)

Quando da sua apresentação, estava ligado a uma tradição antropológica específica: o evolucionismo. Foi inovador devido ao fato de não entender cultura apenas como — a exemplo da noção alemã de *kutur* — os grandes feitos científicos, do espírito e das artes; ou então a cultura erudita consumida pelas elites (ELIAS, 2011). Aqui ampliou sua compreensão, englobando todos os processos sociais humanos. Porém, seguiu a lógica evolucionista ao qualificar as diferenças entre as sociedades, localizando certas culturas em estágios supostamente mais rudimentares, primitivos que outras. O mesmo pôde ser visto com a publicação de *Ancient Society* (1877) de Lewis H. Morgan, onde o autor elaborou uma teoria geral da evolução cultural das sociedades, que se faria em três etapas: selvageria, barbárie e civilização, cada uma delas marcada pelo predomínio de certas técnicas e instituições (KUPER, 2002).

Essa tradição antropológica estabeleceu-se ante duas perspectivas. O Iluminismo auxiliou a consolidar uma percepção universalista de humanidade no ocidente e, seguindo essa lógica, surgiram teorias denominadas monogenistas que, para explicar as diferenças entre sociedades, localizavam-nas em estágios específicos de uma mesma linha evolutiva. Por outro lado, perante a construção do conceito de raça dentro da biologia durante o século XIX, surgiram teorias poligenistas, em que a diferenciação cultural seria fruto da diferenciação das características biológicas entre as raças. O fato é que tivemos o colonialismo como cenário para formulação dessas duas perspectivas como axiomas explicativos das diferenças culturais e sociais. Da mesma maneira, tais teorias traziam fórmulas próprias

para solucionar o que era visto como primitivo. Numa perspectiva monogenista, em algum momento o atrasado evoluiria, e o contato com a civilização europeia auxiliaria tal processo; por outro lado, no poligenismo, diante de uma seleção natural, caso o diverso não se adaptasse seria absorvido ou então obliterado. (SCHWARCZ, 1993) (ORTIZ, 2015)

Uma renovação dessa visão surgiu com o desenvolvimento da antropologia cultural norte-americana durante o início do século XX, tendo Franz Boas como figura emblemática dessa escola. Dentre os principais postulados dessa vertente estava o rechaço às teorias evolucionistas precedentes e a separação da esfera biológica na explicação dos fenômenos sociais. Ou seja, no que diz respeito às sociedades humanas, raça, quer seja numa visão monogenista ou poligenista, não figurava como elemento explicativo para a diversidade de fenômenos culturais e linguísticos. A proposta foi entender a cultura (ou culturas) cientificamente e, portanto, como fenômeno universal, porém, com variações particulares, que não estão inseridas numa lógica de história unilinear, isto é, existem várias culturas características idiossincráticas com e desenvolvimentos próprios. (KUPER, 2002) (ORTIZ, 2015)

Para isso, a antropologia cultural norte-americana rejeitou também a perspectiva comparativa, representada pela tradição teórica britânica, visto que tal método teria propósito apenas dentro de uma lógica de cultura como uma totalidade única, com o fim de localizar as variações dentro do todo, comparando o supostamente mais avançado com o menos.

As definições metodológicas a serem seguidas também foram importantes para criticar o etnocentrismo. A acepção de que o antropólogo deveria afastar-se dos próprios valores, evitar fazer comparações com sua sociedade de origem, para poder descrever objetivamente os fatos em análise, pôs em xeque a visão etnocêntrica, ou melhor, eurocêntrica das teorias evolucionistas e fundou o que se denominou relativismo cultural. (ORTIZ, 2015)

Assim, verifica-se houve a renovação teórica no conceito de cultura, a noção de relativismo cultural, e a compreensão da

inexistência biológica de raça entre seres humanos, postulados deste novo paradigma antropológico, que serviram de subsídio para diversos documentos da UNESCO durante o século XX e início do século XXI. (MAIO, 1998) (MATTELART, 2005)

Logo de sua fundação, a UNESCO buscou rejeitar a doutrina da desigualdade entre os seres humanos e as raças — responsável pelas atrocidades da Segunda Guerra Mundial; bem como lidar com os desafios referentes às economias dos países subdesenvolvidos de Terceiro Mundo, onde a tradição agrícola combinada a um acelerado crescimento populacional levariam um cenário de miséria. (STOCZKOWSKI, 2009)

Nesse período a organização recrutou especialistas da Antropologia Cultural e Física, da Biologia, dentre outras áreas, para desenvolver estudos sobre as supostas diferenças raciais, com o objetivo de difundir as mais recentes conclusões científicas que rejeitavam as teorias raciais. (ABREU, 2006/2007)

Dessa feita, a resposta ao racismo veio com o documento *Statement by Experts on Race Problems* (1950), publicado por ocasião da 5ª Reunião Geral da UNESCO. A declaração afirmou que as diferenças entre grupos humanos são em grande medida culturais e não naturais e propôs que o termo raça, abusivamente usado no senso comum para tratar de diversidade cultural, deveria ser substituído por grupo étnico. Aqui desejava-se desvincular a noção evolucionista e biológica ligada ao termo raça,— quando em referência a seres humanos— negando qualquer associação determinista entre características físicas, comportamentos sociais e atributos morais. (MAIO, 1998)

Em 1952 foi publicada a coletânea *Raça e Ciência* (COMAS & UNESCO, 1970), com os resultados dos estudos desenvolvidos pelo grupo de cientistas recrutados pela UNESCO. Nesta coletânea foi publicado *Raça e História* de Claude Lévi-Strauss (1976), texto clássico que discute a inadequação da noção de raça, defende a equivalência funcional das culturas e a necessidade de se preservar a sua diversidade. (MATTELART, 2005)

Ao tentar resolver o problema do subdesenvolvimento no Terceiro mundo, a UNESCO propôs controle de natalidade, adoção de modelos agrícolas ocidentais e universalização da alfabetização. Seria através da educação e acesso ao moderno conhecimento científico que as comunidades poderiam se desvincular dos conhecimentos tradicionais tidos como retrógrados. (STOCZKOWSKI, 2009)

Vemos que, apesar da noção de relativismo cultural e o questionamento quanto o etnocentrismo que atravessam a noção antropológica de cultura, bem como a defesa de uma equivalência funcional, a postura da UNESCO quando da sua fundação teve sua dimensão eurocêntrica. Seria aplicando um pacote de medidas relacionadas ao conhecimento e modelo de sociedade ocidental que as sociedades consideradas subdesenvolvidas venceriam seu atraso. No entanto, isso não quer dizer que a noção antropológica de cultura fora rejeitada em sua totalidade. A ideia de que sobrepujar o atraso era possível estava ligada a esse conceito, já que a justificativa do subdesenvolvimento não seriam traços genéticos ou condições do meio, e, por consequência, poderiam ser superados.

Portanto, apesar de a diferença cultural ser evidente, não representaria algo positivo, em verdade, por vezes era vista como um obstáculo a ser superado. A UNESCO buscava alinhar as sociedades a uma construção de universal. Era através da unidade que os problemas enfrentados pela humanidade seriam resolvidos. Com isso, a cultura, numa medida ocidental, veio como instrumento para consolidar o universal e o foco da proteção de bens culturais recaiu sobre as belas artes, ocupando-se da proteção do que outrora fora denominado "alta cultura". Isso pode ser evidenciado pela criação de instituições como o Conselho Internacional de Museus (ICOM) em 1946 e, pouco depois, em 1949, o Conselho Internacional da Música (CIM). Neste último ano também foi publicado o primeiro volume do *Index Traslationum*, documento que listou os livros traduzidos em todo o mundo.

A *Convenção Universal sobre Direito Autoral*<sup>2</sup> (1955), foi a primeira aprovada no âmbito da UNESCO e seu conteúdo reflete essa postura inicial da instituição, pois delimita como objetivo:

Respeito dos direitos da pessoa humana e a favorecer o desenvolvimento das letras, das ciências e das artes. Persuadidos de que tal regime universal de proteção dos direitos de autor tornará mais fácil a difusão das obras do Espírito e contribuirá para a melhor compreensão internacional. (UNESCO, 1971)

Nos demais artigos, a convenção estabeleceu uma série de parâmetros para proteção dos direitos autorais e respectivas republicações nos países. É inequívoco o intuito de se proteger a produção autoral, sobretudo dos Estados membro da organização, majoritariamente composta por países cultural e politicamente hegemônicos, adotando uma lógica ocidental onde a produção cultural e intelectual remete a indivíduos. Vale destacar que num segundo momento esta convenção foi apropriada de forma distinta na África e América Latina, visando a proteção de elementos culturais difusos, que não remetem à autoria como direito individual, mas a direitos coletivos, como por exemplo relativos ao folclore e a cultura popular. (GARCÍA CANCLINI, 2008)

Quanto ao nosso tema, as discussões sobre a proteção de bens culturais tiveram como cenário as devastações causadas pela Segunda Guerra Mundial<sup>3</sup>, que gerou uma segunda convenção. A

O arcabouço jurídico da UNESCO é composto por três tipos de instrumentos: a Declaração que representa um compromisso moral ou político dos Estados, não possui força jurídica; a Recomendação, documento dirigido a um ou vários Estados convidando-os a adotar um comportamento ou agir de determinada maneira em um âmbito cultural específico, sem poder vinculante junto aos Estados Membros e, por fim a Convenção que representa o acordo concluído entre dois ou mais Estados, este gera compromissos jurídicos obrigatórios entre seus signatários.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Registra-se que não foram tomadas medidas para lidar com os casos de bens culturais espoliados de suas culturas originais durante o período colonial.

Convenção para a proteção dos bens culturais em caso de conflito armado (1954) foi a primeira a focar-se na ideia de patrimônio/bem cultural especificamente. Aprovada em 1954 em Haia (Países Baixos) este documento contribuiu com a noção de bem cultural como categoria global e homogênea de objetos que se consideram merecedores de proteção por seu valor cultural único.

Os bens, móveis ou imóveis, que apresentem uma grande importância para o património cultural dos povos, tais como os monumentos de arquitetura, de arte ou de história, religiosos ou laicos, ou sítios arqueológicos, os conjuntos de construções que apresentem um interesse histórico ou artístico, as obras de arte, os manuscritos, livros e outros objetos de interesse artístico, histórico ou arqueológico, assim como as coleções científicas e as importantes coleções de livros, de arquivos ou de reprodução dos bens acima definidos;

Os edifícios cujo objetivo principal e efetivo seja, de conservar ou de expor os bens culturais móveis definidos na alínea a), como são os museus, as grandes bibliotecas, os depósitos de arquivos e ainda os refúgios destinados a abrigar os bens culturais móveis definidos na alínea a) em caso de conflito armado; (UNESCO, 1954) destaque nosso

Agui vemos a noção antropológica de cultura e a perspectiva relativista serem parcialmente incorporadas. Os símbolos materiais da cultura devem ser preservados, no entanto, a lógica do primitivo/civilizado foi substituída binômio pelo subdesenvolvido/desenvolvido. Cada sociedade deveria valorizada por seus signos próprios e deveria preservar os elementos que indicam sua contribuição para o desenvolvimento do progresso universal. Além disso, retomou-se a questão nacional associada a esse amplo conceito de cultura, reflexo da conjuntura socio-histórica do período, que, em face aos movimentos de independência das antigas colônias e da reestruturação dos países europeus no pósguerra, vincularam cultura a identidade.

Compreende-se, portanto, que os processos de definição e nomeação de patrimônios, sobretudo com apoio da ação da UNESCO,

refletiram conjunturas nacionais e foram retroalimentados sobre o que foi disposto por essa organização, colaborando para a construção das nações como comunidades imaginadas. Quando Anderson (1991) propôs que as nações são construções imagéticas de indivíduos que se identificam e se entendem ligados por um elo relacionado a uma série de características (idioma, tradições, dentre outros) temos a preservação do patrimônio cultural como um discurso e uma ação que colabora para a edificação dessa comunidade.

Nesse sentido, a noção de patrimônio como bem cultural surgiu como importante elemento para a construção de identidades nacionais no pós-Segunda Guerra. As criações arquitetônicas, estátuas, mosaicos, cerâmicas, pinturas seriam muito mais do que ornamentos, eram elementos de um arcabouço cultural que colaboraram na construção do elo entre os indivíduos neste sistema de comunidades imaginadas. A função da UNESCO, por conseguinte, ao estabelecer normas de proteção destes patrimônios, seria a de proteger e ajudar com a construção destas comunidades. Além do mais, os discursos envoltos na proteção desses objetos fundaram-se na ideia de que estes eram testemunhos da história e cultura de uma nação, perpetuando assim tais identidades.<sup>4</sup>

Nesse primeiro momento, a UNESCO procurou traduzir a ansiedade dos países em processo de descolonização em fundamentar os atributos de suas nacionalidades, bem como a dos países europeus que saíram em situação estruturalmente desvantajosa no pós-guerra. (LANARI BO, 2003). Esse processo pode ser considerado como uma dupla ação do processo civilizatório que a Europa empurrava a seus colonos desde o século XIX. De um lado, a UNESCO promoveu que as colônias libertas constituíssem sua própria nação, elegendo seus símbolos e declarando seus patrimônios culturais e, de outro determinou o deveria ser

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> A construção de identidades nacionais possuiu um caráter ideológico e acaba por representar a hegemonia de determinados grupos que, por sua vez, selecionam, incluem e excluem determinados elementos. Nessa medida, nem todos os grupos que compõem uma nação tiveram seus elementos elegidos como patrimônio.

considerado patrimônio dentro dos parâmetros elegidos pela sociedade ocidental.

Cabe destacar que durante a década de 1950, intelectuais que defendiam a descolonização, a exemplo de Aimé Césaire e Frantz Fanon, trouxeram a discussão sobre os efeitos do colonialismo sob a cultura das sociedades exploradas. O debate impulsionou uma resistência à homogeneização, o questionamento quanto à dinâmica de poder dentro do fluxo comunicação e distribuição de produtos culturais, portanto, uma politização da cultura. As ex-colônias buscavam preservar o que consideravam autêntico em sua cultura – sobretudo elementos relacionados à cultura popular – da influência externa.

Não obstante a discussão sobre as diferenças culturais e superação da noção de raça ter sido levada à UNESCO, a concepção de cultura aplicada na época pela instituição ainda se vinculava à ideia de que, mesmo admitindo a existência de diferentes traços culturais, eram os não ocidentais que impediriam o desenvolvimento das sociedades: para atingir o patamar de cultura universal as demais sociedades deveriam adequar-se aos parâmetros ocidentais. A visão universalizante teve seu ápice na década de 1970 com a introdução pela UNESCO do conceito de valor universal excepcional, já com um declínio na valorização das noções ocidentais de progresso e desenvolvimento.

Em parte, esse processo deveu-se ao fato de que a promessa do progresso, consubstanciada nos avanços da medicina e capacidade produtiva, que permitiram um contínuo crescimento populacional, não resolveram os problemas e conflitos sociais. Ao mesmo tempo, o mundo teve de lidar com uma série de crises econômicas e desastres ecológicos, fato que trouxe à tona uma preocupação com a escassez dos recursos naturais, os efeitos da poluição e a possível extinção de diversas espécies. O crescimento econômico não poderia continuar de maneira indefinida, já que teria como barreira a disponibilidade dos recursos naturais. (LANARI BO, 2003) (STOCZKOWSKI, 2009)

Por consequência, o desenvolvimento econômico não se tornou apenas uma ameaça à natureza, mas igualmente ao patrimônio. O caso do templo egípcio de Abu Simbel é ilustrativo dessa situação. Este estava ameaçado de ficar submerso no lago Nasser quando a represa de Assuã foi construída. Diante do ocorrido, a UNESCO financiou uma operação de salvamento, remanejando vinte e dois monumentos e complexos arquitetônicos para as margens do Nasser. Outros templos — tal como o de Taffeh e o de Dendur — foram doados a países que auxiliaram no trabalho de realocação das peças. Os demais sítios arqueológicos que circundavam o lago foram inundados.

Esse tipo de situação levou à elaboração da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (1972) e à criação da Lista do Patrimônio Mundial. Considerando que sítios culturais e naturais estavam em crescente perigo de destruição devido às mudanças sociais, climáticas e/ou condições econômicas, a UNESCO propôs que esses lugares deveriam ser nomeados como Patrimônio Mundial e seriam protegidos por esforços de todos os países membro. Assim, constituiu-se a ideia de que existe um patrimônio comum à toda humanidade, caracterizado por seu valor universal excepcional. A diversidade não era mais vista como barreira para o desenvolvimento mundial, ao mesmo tempo em que se buscou cunhar que seríamos todos comuns no diverso, cada nação teria uma contribuição para fazer ao patrimônio mundial e compor a lista dos bens internacionalmente protegidos. A definição desses dois tipos de patrimônio na convenção claramente evidenciou a necessidade de trazer o local para o universal e ligar a humanidade por meio do patrimônio:

... patrimônio natural: os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico; as formações geológicas e fisiográficas e as áreas nitidamente de limitadas que constituam o *habitat* de espécies animais e vegetais ameaçadas, e que tenham valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação;

os lugares notáveis naturais ou as zonas naturais nitidamente delimitadas, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação ou da beleza natural.

... patrimônio cultural: os monumentos: obras arquitetônicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos ou estruturas de natureza arqueológica, inscrições, cavernas e grupos de elementos, que tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; os conjuntos: grupos de construções isoladas ou reunidas que, em virtude de sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem, tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; os lugares notáveis: obras do homem ou obras conjugadas do homem e da natureza, bem como as zonas, inclusive lugares arqueológicos, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico. (UNESCO, 1972)

Portanto, a noção de valor universal excepcional estabeleceu o entendimento de que existem signos culturais e naturais cujos valores transcenderiam as fronteiras nacionais e guardariam importância para as futuras gerações da humanidade, ou seja, sobrexcedem o local ao ponto de merecerem estar elencados na Lista do Patrimônio Mundial como exemplos do ápice da realização humana ou de sua importância natural.

Apesar deste conceito estar estabelecido na convenção, tal como analisa Ribeiro (2008), seu significado é flutuante e pode ser preenchido com diferentes conteúdos de acordo com a conjuntura histórica, as relações com outras expressões ao redor, bem como os grupos de interesse que lutam pelo controle de seu significado. Ainda assim, revela o caráter universalizante de cultura e, por consequência, de patrimônio vinculados à UNESCO.

Se num primeiro momento os traços culturais não ocidentais não deveriam ser enaltecidos, — e se possível anulados — agora, são esses traços que devem ser resgatados e reconhecidos na medida de sua excepcionalidade, que representaria, portanto, seu valor universal.

Paralelo a isso, durante a década de 1970 iniciou-se um processo de valorização da diversidade cultural, que impactará no alargamento da noção de patrimônio. O trabalho de Netto (2012) é importante para deslindar esse processo e compreender como as categorias multiculturalismo e exceção cultural fomentaram o enunciado da diversidade cultural dentro do discurso da diversidade e, por consequência, colaboraram numa nova ressignificação do patrimônio.

Netto (2012) mostrou que, durante o século XIX, o discurso da diferença se apresentava sob o signo do exótico, porém, a partir do século XX, passou a representar diversidade cultural. Como já vimos, a diferença e diversidade de culturas já eram temas tratados desde a virada do século pela Antropologia Cultural, bem como pela UNESCO, logo de sua fundação. Contudo, a expressão diversidade cultural vai passar a ser amplamente utilizada e consagrar-se somente a partir da década de 1990, ou seja, seria um termo próprio da contemporaneidade e processo interno à globalização. Para Netto esse fato tem relação com o uso de categorias como multiculturalismo.

Conforme registrou o autor, multiculturalismo — a compreensão de que as sociedades modernas são plurais, visto que diversas culturas convivem em conjunto — começa a ser amplamente utilizado a partir da década de 1970, tendo ligação com os processos de modificação das constituições do Canadá e Austrália. Diante das demandas por direitos diferencias da população francesa no Québec e dos povos aborígenes na Austrália, estas sociedades passam a definir-se como multiculturais, em oposição a um monoculturalismo.

Essa conformação também faz parte de um processo que se configurou a partir da década de 1960, quando a cultura iniciou um movimento de politização e passou a ser usada como instrumento de valorização identitária. Com isso a diferença cultural passou a não ser mais vista como signo de atraso, elemento a ser ocultado, absorvido ou suprimido, mas a ser valorizada e instrumentalizada na luta por direitos. Mattelart (2005) (2006) igualmente reforçou que, durante a década de 1970, por conta da crise da ideologia do desenvolvimento

acabou por haver uma reabilitação das culturas, quando estas passaram a serem vistas como fonte de identidade, dignidade e ofereceriam um sentido de inovação social. Dessa feita, a diversidade passou a ser vista como saída para a condição de subdesenvolvimento.

Outro fator que Netto (2012) atribuiu para fomentar o enunciado do multiculturalismo foi a luta de minorias – negros, indígenas, mulheres, LGBTQI+'s (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros, Queer, Intersexo e mais) – por direitos, quando identidade passou a assumir papel de destaque nas disputas políticas – por vezes sobrepujando a questão de classe – colocando em questão a luta por direitos culturais e diferenciais dentro dos espaços nacionais, evidenciando a dimensão simbólica da opressão e desigualdades na sociedade moderna.

Diante destes fatores, foi necessário criar novas formas de mediar tanto o imigrante estrangeiro que recusa assimilação cultural, quanto as pautas de minorias sociais já inseridas na nação, que lutam por reconhecimento de suas identidades e tratamento diferencial, tendo em vista as discriminações e opressões específicas que sofrem e que não encontram solução apenas com o usufruto de direitos sociais. Como consequência do clamor por reconhecimento da diferença, o multiculturalismo constituiu-se como valor e passou perpassar, tanto a produção acadêmica — a exemplo de Axel Honneth (2003) e Charles Taylor (1994) — como em políticas públicas.

Sobre o debate do reconhecimento da diferença, valorização das identidades culturais e sua relação com o patrimônio, a realização da Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais — MONDIACULT, na Cidade do México, em 1982, abarcou os diversos elementos em pauta. Mattelart (2006) explica que a conferência foi importante por trazer uma definição antropológica de cultura — mais relativista no caso — para o debate das políticas culturais, e relacionar a necessidade de se pautar as políticas no reconhecimento da diversidade.

O conceito de cultura elaborado durante a MONDIACULT, expresso na Declaração do México, a define como:

... o conjunto dos traços distintivos espirituais, materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade e um grupo social. Ela engloba, além das artes e das letras, os modos de vida, os direitos fundamentais do ser humano, os sistemas de valores, as tradições e as crenças. Concorda também que a cultura dá ao homem a capacidade de refletir sobre si mesmo. É ela que faz de nós seres especificamente humanos, racionais, críticos, e eticamente comprometidos. Através dela discernimos os valores e efetuamos opções. (ICOMOS, 1985)

Vemos que este conceito amplo e não hierarquizante de cultura foi usado para fomentar outros elementos do documento tais como identidade cultural, a importância da diversidade e do patrimônio, bem como problematiza o perigo de uma construção da universalidade como um particularismo:

Todas as culturas fazem parte do patrimônio comum da humanidade. A identidade cultural de um povo se renova e enriquece em contato com as tradições e valores dos demais. A cultura é um diálogo, intercâmbio de ideias e experiências, apreciação de outros valores e tradições; no isolamento, esgota-se e morre.

O universal não pode ser postulado em abstrato por nenhuma cultura em particular, surge da experiência de todos os povos do mundo, cada um dos quais afirma a sua identidade. Identidade cultural e diversidade cultural são indissociáveis. (ICOMOS, 1985)

Quanto à questão da proteção ao patrimônio cultural, aqui observamos uma intensa renovação, que passa a associar a antiga definição de patrimônio à definição relativista de cultura:

O patrimônio cultural de um povo compreende as obras de seus artistas, arquitetos, músicos, escritores e sábios, assim como as criações anônimas surgidas da alma popular e o conjunto de valores que dão sentido à vida. Ou seja, as obras materiais e não materiais que expressam a criatividade desse povo: a língua, os ritos, as crenças, os lugares e monumentos históricos, a cultura, as obras de arte

e os arquivos e bibliotecas. Qualquer povo tem o direito e o dever de defender e preservar o patrimônio cultural, já que as sociedades se reconhecem a si mesmas através dos valores em que encontram fontes de inspiração criadora. (ICOMOS, 1985)

Em outras palavras, patrimônio começa a ser entendido não apenas como os elementos materiais excepcionais produzidos por um povo, mas também elementos não materiais ligados às tradições, crenças e conhecimento popular. Além disso, há uma forte associação entre a preservação do patrimônio, ao reconhecimento da identidade e proteção da diversidade. Apesar das propostas inovadoras do documento, por ser Declaração, acabou não gerando efeitos jurídicos.

No final da década de 1980, consolidou-se uma gramática político-cultural que abarcou os termos diversidade cultural, multiculturalismo e diferença. Estes enunciados foram fundamentais para o alargamento da concepção de patrimônio e do escopo de proteção de bens culturais. Isso pode ser visto no processo de elaboração e aprovação de alguns documentos pela UNESCO.

Em 1989, a Conferência Geral da UNESCO adotou a *Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular*, que passou a contemplar a cultura popular e tradicional como formas de patrimônio, tendo em vista a fragilidade em que esses elementos se encontrariam ante a globalização. O documento foi importante, pois iniciou o desenho da maneira como passou conceber-se o processo de proteção de expressões da cultura popular.

O próximo documento que trouxe contribuição para a ampliação foi o *Documento de Nara sobre a Autenticidade (1994)*. O ponto principal foi problematizar a autenticidade como critério de valorização dos patrimônios culturais. Argumenta que autenticidade é mais um valor atribuído de forma arbitrária e construído com critérios que muitas das vezes são externos às culturas de onde provém os bens culturais, portanto, não seria fundamento adequado para qualificá-los. A valorização da diversidade cultural e a

problematização do critério de autenticidade para eleger os patrimônios demonstra uma continuidade do uso do conceito de cultura trabalhado na Declaração do México, bem como a percepção relativista proposta pela escola antropológica norte-americana no início do século XX.

Em 1996, foi publicado relatório intitulado *Nossa diversidade criadora*. Aqui foi ressaltada a importância da preservação dos patrimônios como parte do desenvolvimento econômico, a defesa de uma maior atenção ao patrimônio imaterial e a necessidade de pensar uma adequação da propriedade intelectual para as tradições criativas vivas. Este último ponto foi importante para a criação do programa de Proclamação de Obras Mestras do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade (1997) junto à UNESCO.

Diante dessa movimentação quanto ao tema da diversidade cultural, das culturas populares e tradicionais, da apresentação do conceito de patrimônio cultural imaterial, o início do novo milênio foi documentos marcado trazer OS que balizaram por internacionalmente uma proteção mais abrangente aos bens culturais. Primeiramente em 2001, a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, que estendeu a noção do patrimônio universal para toda a variedade de culturas humanas e sua proteção foi definida como um imperativo ético e inseparável do respeito à dignidade humana; por conseguinte, a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (2003), que estendeu a noção de patrimônio a todos os tipos de fenômenos culturais e instituiu a Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade e; a Convenção Sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2005), que declarou que a diversidade cultural, além de compor o patrimônio da humanidade, deveria ser protegida dos efeitos da globalização, ao mesmo tempo que mereceria ser valorizada e celebrada.

Ao analisar estes documentos, vemos que as concepções quanto a cultura, patrimônio, proteção e diversidade cultural são resgatadas e consubstanciadas nos mesmos. Além disso, apesar da criação de uma lista para distinguir as obras representativas do patrimônio cultural imaterial, a grande inovação da Convenção de 2003 foi o fato de não trazer critérios como autenticidade ou valor excepcional universal como elementos a serem considerados para se declarar os bens imateriais como patrimônio. Dessa maneira, vemos constituir-se a nova visão quanto à proteção de bens culturais no mundo, que alinhou o diverso ao universal, valorizou o processo de reconhecimento das diversas identidades culturais e elementos que lhes sejam significativos.

Esse processo foi possível pela instrumentalização da categoria cultura. No pós-guerras para superar as teorias racistas quanto às diferenças humanas, mas, a partir da década de 1980, com o desenvolvimento de uma gramática político-cultural específica, que articulou enunciados como multiculturalismo, diversidade cultural e reconhecimento na demanda por direitos culturais por parte de grupos minoritários.

Assim sendo, vemos que o conceito de cultura relacionado ao patrimônio foi sempre antropológico, porém, uma aproximação com uma perspectiva não hierarquizante se dá numa longa duração e envolveu os mais diversos atores sociais: organismo internacionais, academia, mas sobretudo a ação de grupos minoritários da sociedade civil, que passaram a questionar a posição de Estados e organismos internacionais quanto a representatividade dos patrimônios e bens culturais alvos de políticas públicas e demandar por inclusão simbólica.

## Referências

ABREU, R. M. (2006/2007). Patrimônio Cultural: tensões e disputas no contexto de uma nova ordem discursiva. *Apostila Seminários Temáticos Arte e Cultura Popular*(1º ed), 54-63.

Anderson, B. (1991). *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo.* Lisboa: Edições 70.

COMAS, J., & UNESCO. (1970). *Raça e ciência.* São Paulo: Perspectiva. Elias, N. (2011). *O processo civilizador.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

- FONSECA, M. C. (1997). O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ.
- GARCÍA Canclini, N. (2008). *Culturas Híbridas: Estratégias para entrar e sair da modernidade* (4º ed). São Paulo: Editora USP.
- GONÇALVES, J. R. (1996). *Retórica da Perda: discursos do patrimônio cultural no Brasil.* Rio de Janeiro: UFRJ.
- HALL, S. (1997). A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções de nosso tempo. *Educação & Realidade, 22*, pp. 15-46, jul./dez.
- HONNETH, A. (2003). *A luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais.* São Paulo: Editora 34.
- ICOMOS. (1985). Declaração do México.
- ICOMOS. (1994). Documento de Nara sobre Autenticidade.
- KUPER, A. (2002). *Cultura: a visão dos antropólogos.* Bauru, SP: EDUSC.
- LANARI Bo, J. B. (2003). *Proteção do patrimônio na Unesco: ações e significados*. Brasília: UNESCO.
- LEAL, J. (2013). Agitar antes de usar: a antropologia e o património cultural imaterial. *Revista Memória em Rede, v.3, n.9*. https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Memoria/article/view/9452
- LÉVI-STRAUSS, C. (1976). Raça e História. Em C. LÉVI-STRAUSS, Antropologia Estrutural II (pp. 328-366). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- MAIO, M. C. (1998). O Brasil no concerto das nações: a luta contra o racismo nos primórdios da Unesco. *Hist. cienc. saude-Manguinhos, 5*(2), 375-413. https://doi.org/10.1590/S0104-59701998000200006
- Mattelart, A. (2005). *Diversidade cultural e mundialização.* São Paulo: Parábola.
- Mattelart, A. (2006). Mundialização, cultura e diversidade. *Revista FAMECOS*(31), 12-19.

- NETTO, M. N. (2012). O discurso da diversidade: a definição da diferença a partir da world music. Campinas: IFCH Tese de Doutorado.
- ORTIZ, R. (2015). *Universalismo e diversidade: contradiçoes da moderninade-mundo* (1º ed). São Paulo: Boitempo.
- RIBEIRO, G. L. (2008). Diversidade cultural enquanto discurso global.

  \*Desigualdade & Diversidade: Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio, pp. 199-233. 

  http://desigualdadediversidade.soc.pucrio.

  br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=29&sid=9
- SCHWARCZ, L. M. (1993). Espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil : 1870-1930 (14ª reimpressão ed). São Paulo, SP: Companhia das Letras.
- STOCZKOWSKI, W. (2009). UNESCO's doctrine of human diversity a secular soteriology? *Anthropology Today, 25*(Issue 3), pp. 7-11.
- TAYLOR, C. (1994). *Multiculturalismo: examinando a política de reconhecimento.* Lisboa: Instituto Piaget.
- TORELLY, L. P. (2013). Notas sobre a evolução do conceito de patrimônio culturaL. *Fórum Patrimônio: Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, 5*(2).
- UNESCO. (1954). Convenção para a Proteção dos Bens Culturais em caso de Conflito Armado.
- UNESCO. (1966). Declaração dos Princípios da Cooperação Cultural Internacional.
- UNESCO. (1971). Convenção Universal sobre Direito Autoral.
- UNESCO. (1972). Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural.
- UNESCO. (1989). Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular.
- UNESCO. (2003). Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.